

PORTARIA Nº 135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Oficio nº 047-A/2021, de 17 de fevereiro de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde a pessoa física abaixo, até 17 de março de 2021;
- CELSO JOSÉ DE MACEDO, Guarda Patrimonial.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 2021.

Orlando José da Silva

Orlando Jose da Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br